CNM: 084582.2.0041540-56

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 41540

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 40, Quadra 07, Lote nº0137, situado na **VILA RESIDENCIAL A-1**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 595,93m2, com os limites e confrontações seguintes:- Norte, medindo 19,79ms, rumo 86º59'SE, com a Rua nº159; Leste, medindo 29,97ms, rumo 02º46'SW, com o lote nº157; Sul, medindo 19,98ms, rumo 87º01'NW, com o lote nº437 ; e, a Oeste, medindo 9,94 ms, rumo 03º07'NE, com o lote nº67; e, 20,03ms, rumo 03º09'NE, com o lote 117. Havido pela matricula nº38.186, Lº2, d/Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 1990.

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-04/ **41.540** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-